



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO para colocar mais ônibus nas linhas I01, S36 e T28, a fim de diminuir o tempo de espera e melhorar a qualidade do transporte público. AUTOR: Vereador Ricardo Alvarez (PSOL)

Senhor Presidente

As linhas de ônibus I01 — que liga o Jardim Alzira Franco à Fundação Santo André, conecta a Rodoviária ao Parque Capuava e passa pelo Terminal Prefeito Saladino; S36 — que conecta a Rodoviária ao Parque Capuava e passa igualmente pelo Terminal Prefeito Saladino; e T28 — que vai do Jardim Mirante para a Estação Santo André, apresentam intervalos que chegam a até uma hora, o que impede a população de cumprir horários de trabalho, consultas médicas e demais compromissos. Essa situação provoca ainda a superlotação dos veículos, reduzindo a qualidade e a eficiência do serviço prestado.

CONSIDERANDO que a falta de cumprimento dos horários estabelecidos vem causando prejuízos diretos aos munícipes, que frequentemente perdem compromissos pessoais e profissionais;

CONSIDERANDO os atrasos constantes, a ausência de veículos em determinados horários, mudanças inesperadas no itinerário e os longos tempos de espera enfrentados pelos usuários dessas linhas;

CONSIDERANDO que a demora excessiva nos pontos de ônibus compromete a mobilidade urbana, gera insegurança à população e agrava a sensação de descaso com o transporte público;

INDICO ao senhor Prefeito Municipal, Gilvan Ferreira de Souza Jr., que determine, junto à Secretaria de Mobilidade Urbana e Transportes, a ampliação da frota nas linhas I01, S36 e T28, com o objetivo de reduzir o tempo de espera, evitar a superlotação e garantir um serviço público de transporte mais eficiente e digno à população de Santo André.

1) Gilvan Ferreira de Souza Júnior - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 26 de agosto de 2025.

Ver. Ricardo Alvarez



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 360034003900310035003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

VEREADOR



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 360034003900310035003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.